



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_ /2023

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 068/2023, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se o Projeto de Lei acima ementado acrescentando a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

| ITEM I               |                                                                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| UNIDADE GESTORA      | 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                                                          |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                                                       |
| FUNÇÃO               | 13 - CULTURA                                                                                  |
| SUBFUNÇÃO            | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                     |
| PROGRAMA             | 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS                                                 |
| AÇÃO                 | 2.1081 - APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - SMC                            |
| FINALIDADE           | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GRUPO DE TEATRO O PESSOAL DO TARARÁ, CNPJ Nº 05.816.416/0001-04 |
| CÓDIGO DE DESPESA    | 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS                                                               |
| FONTE DE RECURSO     | 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                |
| VALOR DESTINADO      | R\$ 50.000,00                                                                                 |



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

| ITEM II              |                                                                     |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------|
| UNIDADE GESTORA      | 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ                                |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS |
| FUNÇÃO               | 99 - Reserva de Contingência                                        |
| SUBFUNÇÃO            | 999 - Reserva de Contingência                                       |
| PROGRAMA             | 9999 - Reserva de Contingência                                      |
| AÇÃO                 | 2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS |
| CÓDIGO DE DESPESA    | 9.9.99.99.00                                                        |
| FONTE DE RECURSO     | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |
| VALOR DESTINADO      | R\$ 50.000,00                                                       |

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da finalidade pretendida.

Mossoró, 06 de outubro de 2023.

**TONY MAGNO FERNANDES NASCIMENTO**  
Vereador (Solidariedade)



# **Câmara Municipal de Mossoró**

## **Palácio Rodolfo Fernandes**

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### **JUSTIFICATIVA**

O objetivo desta emenda é modificar o Projeto de Lei do Executivo nº 68, de 30 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2024, para acrescentar finalidade e remanejar recursos destinados à MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GRUPO DE TEATRO O PESSOAL DO TARARÁ.

O Grupo de Teatro o Pessoal do Tarará teve sua utilidade pública reconhecida pela Lei Estadual nº 8.545, de 21 de julho de 2004, e também pela legislação municipal, e desde a sua vinda promovendo atividades de artes cênicas e demais variantes culturais para a comunidade em geral.

A referida companhia possui agenda de apresentações de peças teatrais cujas temáticas buscam reflexões de cunho político e social, levando o telespectador a refletir tais temáticas de grande importância e relevância social de forma leve e criativa.

Atuam também na promoção de eventos que além do teatro, envolvem apresentações de dança e artes visuais para adultos e para o público infantil.

É de suma importância o apoio para a manutenção da companhia, tendo em vista que precisam se locomover para as apresentações nas zonas periféricas e rurais da cidade, além de outros custos da companhia como aluguel, água e demais.

**TONY MAGNO FERNANDES NASCIMENTO**  
Vereador (Solidariedade)